PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 005/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe confere as Constituições Federal e Estadual e bem assim a Lei Orgânica do Município de Ipameri e o Regimento Interno da Câmara Municipal, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica nomeada, a partir da presente data, a Servidora MANUELA MOREIRA DOS SANTOS, como Agente de Contratação, nos termos inciso LX, do art. 6º da Lei Federal nº Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - Ficam designados, a partir da presente data, para compor a equipe de apoio que auxiliará o agente de contratação, nos termos do §1º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, os seguintes servidores:

I – Ábdon Alves Ferreira Neto;
II – Thiago Simplício Rodrigues;
III – Hugo Walter Carneiro;
IV – Paulo Sérgio dos Santos;
IV – Denize Schmaltz Monção Mendes;
VI – Roseli Aparecida de Oliveira;
VII – Manuela dos Santos Moreira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 04 de janeiro de 2022.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente do Legislativo

CERTIFICO que o referido Documento nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri-GO, 04 / 01 / 2022